



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Coronel Vivida, 21 de agosto de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social  
PARA: Licitação



Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do **Contrato nº 114/2018**, Pregão Presencial nº 74/2019, da empresa Marcelo Josue Roehrs - ME, para Ações Estratégicas do AEPETI.

Solicitamos prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, informamos, que em virtude da pandemia, não foi possível a realização de atividades coletivas com crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

  
**CARMEN BROCH FRARON**  
**Diretora do Departamento de Assistência Social**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 114/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 74/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa MARCELO JOSUE ROEHRIS – ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS – ME**, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná CEP (85.760-000), inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Josue Roehrs**, inscrito no CPF sob o nº 023.206.539-02 e RG nº 69267823 SSP-PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 114/2019 que tem como objeto a **contratação de empresas especializadas para realização de ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

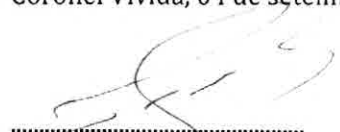
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e deliberação da autoridade superior.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 114/2019 de 06 de setembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Marcelo Josue Roehrs  
Marcelo Josue Roehrs – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



---

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	30/09/2020 10:02:29 BRT
<b>Versão do software</b>	2.5.5
<b>Nome do arquivo</b>	aditivo 01- contrato 114-2019.pdf

Assinatura por CN=MARCELO JOSUE ROEHRS:02320653902, OU=19520630000115, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

Caminho de certificação

---





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0556

Página 2 / 002

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação e de R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais).

Não acudiram interessados para o Lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

DATA: 14/09/20 ABERTURA: 28/09/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE: 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO UTILITÁRIO, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, 0 KM, TIPO HATCH, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 80/2020, HOMOLOGO os lances a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	OPEN VEICULOS LTDA	66.795,00	66.795,00
03	01	OPEN VEICULOS LTDA	63.220,00	63.220,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	129.015,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais).

Não acudiram interessados para o Lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:942319

## CONTRATOS

### Aditivo nº 04–Contrato nº 99/2017

Pregão Presencial nº 70/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ/MF nº 21.941.763/0001-07. Considerando a solicitação do Departamento de Esportes Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14.09.2020 a 13.09.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.398,00. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 16.776,00. Devido a suspensão parcial e temporária dos serviços (aditivo 03) o Município continuará pagando a CONTRATADA o valor proporcional correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor, ou seja, R\$ 838,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 24/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: EMPÓRIO REALLE LTDA, CNPJ nº 14.186.229/0001-77. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 118 e 175. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.297,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 114/2019

Pregão Presencial nº 74/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR – ME, CNPJ nº 17.453.147/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e deliberação da autoridade superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:942331

## OUTROS ATOS

### EDITAL N.º 031/2020, de 29 setembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final), Lei Municipal nº. 056/2020 e, considerando a necessidade do departamento de Educação, conforme Ofício nº. 101/2020 e Ofício nº. 102/2020, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
38º	Marizete de Lurdes Alves	057	39.765/2019
39º	Luana Cristina dos Santos Bueno	022	39.660/2019

Art. 2º. As Candidatas convocadas tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de 30 (trinta) de setembro de 2020, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Secretário Municipal de Administração

Viana Sâmara de Moraes Spagnoli - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod:942334